

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de MinasClass.: 68Data: 30.09.81

Pg.: _____

Crenaques resistem à Justiça

Os remanescentes dos índios crenaques (31 crianças, inclusive recém-nascidos, e 24 adultos) decidiram não abandonar os quatro alqueires de terras que ocuparam em maio de 1980 às margens do rio Doce, segundo informou ontem o delegado regional da Funai em Minas, Carlos Roberto Grossi, depois de acompanhar, na véspera, os oficiais da Justiça de Resplendor, que intimaram os indígenas a sair da área.

Os crenaques, contou o delegado da Funai, "preferem resistir, recusando-se a voltar à Fazenda Guarani, apesar da liminar do juiz de Resplendor, numa ação de reintegração de posse do fazendeiro Balbino Laignier de Lacerda". Teme que a decisão dos índios "provoque grave problema social, com o uso da força para sua retirada" e sua esperança é que a Funai suspenda a execução da sentença junto ao STF.

De acordo com Carlos Roberto Grossi, os crenaques receberam a intimação do juiz Leovigildo da Silva Fortes Júnior para abandonar as terras, mas comunicaram a eles que não pretendem deixar a área. Os oficiais de Justiça devolveram o mandado, informando que foram impedidos de executá-lo. A Funai já entrou com o agravo de instrumento contra a decisão judicial, mas a medida não tem efeito suspensivo e o delegado regional do órgão teme o uso da força para retirada dos índios.

Para impedir "um grave problema social", disse que a alternativa é a Funai ter sucesso com o mandado de segurança que deverá apresentar ao STF, impedindo a execução da sentença liminar, até que haja o julgamento do mérito da ação do fazendeiro Balbino Laignier de Lacerda. No agravo de instrumento já apresentado, a Funai alega que as terras ocupadas pelos crenaques pertencem à União, contestando a posse reivindicada pelo fazendeiro.